

## Portarias



### PORTARIA Nº 205 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de **Fernando Carneiro de Araújo**, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão de Patrimônio com a finalidade de realizar a verificação do inventário dos bens móveis, imóveis e materiais de consumo existentes na Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, em 31 de dezembro de 2022.

Art.2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício para apresentar o Relatório de Conferência de Inventário dos bens supracitados.

Art.3º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Edneuza

II – Marcio Adair

III – Isalbeta

IV- Joelma Oliveira Cardoso

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2022.

**FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**

**Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães**

Centro Administrativo - Praça dos Três Poderes - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 - PABX: (77) 3628-8900 - [www.cmlem.ba.gov.br](http://www.cmlem.ba.gov.br)